

TERMO ADITIVO N.º 143/2013
CONTRATO N.º 269/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de dezembro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Oitava, fica prorrogada a vigência do Contrato 269/2012, para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 30 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 22 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME
Contratado